



DECRETO Nº 029/2014 DE 11 DE MARÇO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DO NUCLEO DE APOIO A ATENÇÃO BASICA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TAPERA, UTILIZANDO COMO RECURSO A RECEBER DO ESTADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal nº 2963/2014 do dia 11 de março de 2014 DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial, no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 Unidade: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Sub - função: 301 Atenção Básica
 Programa: 0107 Assistência Médica a população.
 Projeto: 2.142 NAAB – Manutenção das atividades de Custeio do Núcleo de Apoio a Atenção Básica.
 Elemento: 3.1.90.11.00.0000 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVILR\$ 50.000,00
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA.....R\$ 20.000,00
 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERV. TERC. PESSOA FISICA.....R\$ 10.000,00
 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 6.000,00
 Fonte: 4011 – Incentivo Atenção Básica .

TOTAL R\$ 96.000,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito especial acima exposto servirá como recurso o credito a receber do Estado no valor de R\$ 96.000,00:

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2014, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de Março de 2014.

IRENEU ORTH
 Prefeito Municipal

Decretos
 03 14
 11 04 14

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE TATISTELLA KUNZLER
 Secretária Municipal da Administração